

NOTA EXPLICATIVA

No âmbito da «reforma da organização e prestação do setor público» prevista no programa do XXIV Governo Constitucional, foi publicado o [Decreto-Lei n.º 43-B/2024, de 2 de julho](#)¹, que aprova a orgânica da Secretaria-Geral do Governo e o modelo organizativo a adotar pelas entidades com responsabilidade em matéria de estudos e planeamento.

Nessa sequência, e em concordância com o faseamento previsto no anexo IV daquele decreto-lei, procedeu-se à alteração da estrutura orgânica da Presidência do Conselho de Ministros, do Ministério da Economia e do Ministério do Ambiente e Energia, com fundamento na alínea a), do n.º 1, do artigo 8.º da Lei do Orçamento do Estado para 2025², nos seguintes termos:

- Foi criada classificação orgânica para a Secretaria-Geral do Governo, integrada na estrutura da entidade contabilística “Gestão Administrativa e Financeira da Presidência de Conselho de Ministros (GAF PCM)”;
- Foram eliminadas as classificações orgânicas respeitantes à Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros³, à Secretaria-Geral do Ministério da Economia, à Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente⁴ e ao Centro de Gestão da Rede Informática do Governo;
- A classificação orgânica respeitante à Reserva Orçamental do Programa 015 – Ambiente e Energia foi integrada na entidade Direção-Geral de Energia e Geologia, na classificação funcional 043 – Combustíveis e energia e na medida 046 - Indústria e energia - administração e regulamentação. Anteriormente encontrava-se inserida na Secretaria-Geral do Ambiente, na classificação funcional 056 – Proteção do ambiente e na medida 063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação.

Em **anexo** à presente nota, consta o detalhe da estrutura orgânica da Presidência do Conselho de Ministros, do Ministério da Economia e do Ministério do Ambiente e Energia e respetivas alterações.

Desta forma, procede-se à republicação dos Mapas da Lei do Orçamento do Estado para 2025 aprovado, refletindo a previsão de receita e as dotações de despesa de acordo com as modificações orgânicas ocorridas. São igualmente divulgados os mapas informativos e de desenvolvimentos orçamentais afetados pela conversão orgânica referida, nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental⁵.

Indicam-se de seguida os elementos objeto de republicação, a cujos ficheiros se adicionou a designação “após conversão”, de modo a identificar a versão que reflete a estrutura orgânica atual.

¹ Considerada a sua redação atual, a qual reflete as alterações produzidas pelo [Decreto-Lei n.º 94/2024, de 28 de novembro](#) (procede à extinção, por fusão, do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo), e pelo [Decreto-Lei n.º 114-B/2024, de 26 de dezembro](#) (procede à extinção, por fusão, da Secretaria-Geral do Ministério da Economia).

² [Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro](#).

³ Objeto de extinção, por fusão, nos termos do [Decreto-Lei n.º 96/2024, de 28 de novembro](#), na sua redação atual.

⁴ Objeto de extinção, por fusão, nos termos do [Decreto-Lei n.º 114-A/2024, de 26 de dezembro](#).

⁵ [Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro](#), na sua redação atual.

Mapas da Lei

Mapa 1 – Mapa das despesas por missão de base orgânica, desagregadas por programas dos subsectores da Administração Central e da Segurança Social

Mapa 2 – Mapa relativo à classificação funcional das despesas do subsetor da Administração Central

Mapa 4 – Mapa relativo à classificação orgânica das despesas do subsetor da Administração Central

Mapa 14 – Mapa relativo às responsabilidades contratuais plurianuais das entidades dos subsectores da Administração Central

Mapas informativos

Mapa 2 – Resumo das receitas, por agrupamentos económicos e ministérios

Mapa 2A – Resumo das receitas, por agrupamentos económicos e ministérios (projetos)

Mapa 3 – Resumo das despesas, por agrupamentos económicos e ministérios

Mapa 3A – Resumo das despesas, por agrupamentos económicos e ministérios (projetos)

Mapa 4 – Despesa por Económica

Mapa 5 – Resumo despesas, por objetivos finais e Ministérios

Mapa 6 – Despesa por objetivos finais

Mapa 7 – Despesa de Projetos por Económica

Mapa 8 – Despesa por classificação económica e objetivos finais

Mapa 9 – Despesas de Projetos por Objetivos Finais e Ministérios

Mapa 10 – Resumo por Ministérios das Receitas e Despesas

Mapa 11 – Despesas Sem Compensação em Receita

Mapa 12 - Elementos Informativos sobre os programas orçamentais

Mapa 13 – Montantes das verbas sujeitas a cativação

Mapa 14 – Repartição Regionalizada dos Programas e Medidas

Mapa 15-B – Projetos - Resumo por Ministérios

Mapa 15-C – Projetos - Resumo por Programas

Mapa 15-D – Projetos - Resumo por Programas e Medidas

Mapa 15-E – Projetos - Projetos Novos e em Curso por Ministério

Mapa 15-F – Projetos - Ministério por Programa

Mapa 15-G – Projetos - Ministério por Programa e Medidas

Mapa 18 – Grandes agregados da Despesa do subsetor Estado-Dotações específicas

Mapa 18-A– Grandes agregados da Despesa do subsetor Estado-Dotações específicas cobertos por Receitas de Impostos





Desenvolvimentos orçamentais

Presidência do Conselho de Ministros
Ministério da Economia
Ministério do Ambiente e Energia

DGO, em 10 de janeiro de 2025.



Anexo

ANTERIOR À CONVERSÃO						APÓS CONVERSÃO					
MIN	SE	CAP	DIV	SUBDIV.	DESIGNAÇÃO	MIN	SE	CAP	DIV	SUBDIV.	DESIGNAÇÃO
02					PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	02					PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
	0				ATIVIDADES — SERVIÇOS INTEGRADOS		0				ATIVIDADES — SERVIÇOS INTEGRADOS
		02			GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA PCM			02			GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA PCM
			01		SERVIÇOS DE SUPORTE A GOVERNAÇÃO				01		SERVIÇOS DE SUPORTE A GOVERNAÇÃO
			01		SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS				05		GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA
			04		CENTRO DE GESTÃO DA REDE INFORMÁTICA DO GOVERNO				06		SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
			05		GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA				10		JURISAPP — CENTRO DE COMPETÊNCIAS JURÍDICAS DO ESTADO
			06		SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA				11		PLANAPP — CENTRO DE COMPETÊNCIAS DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E PROSPETIVA DA AP
			10		JURISAPP — CENTRO DE COMPETÊNCIAS JURÍDICAS DO ESTADO				18		ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL
			11		PLANAPP — CENTRO DE COMPETÊNCIAS DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E PROSPETIVA DA AP				19		SECRETARIA-GERAL DO GOVERNO
			18		ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL				96		PERITOS NACIONAIS DESTACADOS
			96		PERITOS NACIONAIS DESTACADOS				98		RESERVA ORÇAMENTAL
			98		RESERVA ORÇAMENTAL						
9					PROJETOS — SI	9					PROJETOS — SI
		50			PROJETOS			50			PROJETOS
			02		INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P. — TRANSFERÊNCIAS OE				02		INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P. — TRANSFERÊNCIAS OE
			05		INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP				05		INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP
			70		PROJETOS DA GAF GOVERNAÇÃO				70		PROJETOS DA GAF GOVERNAÇÃO
			01		CENTRO DE GESTÃO DA REDE INFORMÁTICA DO GOVERNO				05		GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA
			05		GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA				08		SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
			06		SECRETARIA-GERAL DA PCM				10		JURISAPP — CENTRO DE COMPETÊNCIAS JURÍDICAS DO ESTADO
			08		SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA				11		PLANAPP — CENTRO DE COMPETÊNCIAS DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E PROSPETIVA DA AP
			10		JURISAPP — CENTRO DE COMPETÊNCIAS JURÍDICAS DO ESTADO				12		SECRETARIA-GERAL DO GOVERNO
			11		PLANAPP — CENTRO DE COMPETÊNCIAS DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E PROSPETIVA DA AP				72		INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P.
			72		INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P.						

(continua)



(continuação)

ANTERIOR À CONVERSÃO						APÓS CONVERSÃO					
MIN	SE	CAP	DIV	SUBDIV.	DESIGNAÇÃO	MIN	SE	CAP	DIV	SUBDIV.	DESIGNAÇÃO
12					ECONOMIA	12					ECONOMIA
	0				ATIVIDADES — SERVIÇOS INTEGRADOS		0				ATIVIDADES — SERVIÇOS INTEGRADOS
		02			GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA			02			GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA
			01		SERVIÇOS DE SUPORTE À ATIVIDADE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA				01		SERVIÇOS DE SUPORTE À ATIVIDADE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA
				01	SECRETARIA-GERAL — MINISTÉRIO DA ECONOMIA					02	AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA
				02	AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA					03	GABINETE DE ESTRATÉGIA E ESTUDOS
				03	GABINETE DE ESTRATÉGIA E ESTUDOS					04	DIREÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR
				04	DIREÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR					05	DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS
				05	DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS					06	AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA INOVAÇÃO E TRANSIÇÃO DIGITAL
				06	AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA INOVAÇÃO E TRANSIÇÃO DIGITAL					07	COMITÉ NACIONAL PARA A DÉCADA DO OCEANO
				07	COMITÉ NACIONAL PARA A DÉCADA DO OCEANO					08	RESERVA ORÇAMENTAL
				08	RESERVA ORÇAMENTAL						
14					AMBIENTE E ENERGIA	14					AMBIENTE E ENERGIA
	0				ATIVIDADES — SERVIÇOS INTEGRADOS		0				ATIVIDADES — SERVIÇOS INTEGRADOS
		02			SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO			02			SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO
			01		SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO DO AMBIENTE E DA AÇÃO CLIMÁTICA — ATIVIDADES						
				01	SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO DO AMBIENTE E DA AÇÃO CLIMÁTICA — ATIVIDADES						
				98	RESERVA ORÇAMENTAL					02	INSPEÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA E MAR, AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
					INSPEÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA E MAR, AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO					03	CONSELHO NACIONAL DA ÁGUA
				02	INSPEÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA E MAR, AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO					04	CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
				03	CONSELHO NACIONAL DA ÁGUA						
				04	CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
		04			SERVIÇOS NA ÁREA DA ENERGIA			04			04 — SERVIÇOS NA ÁREA DA ENERGIA
			01		LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, I.P. — TRANSFERÊNCIAS OE				01		LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, I.P. — TRANSFERÊNCIAS OE
				04	DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA					04	DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA
					DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA					01	DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA
					DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA					98	RESERVA ORÇAMENTAL
					DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA						
					DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA						
					DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA						
9					PROJETOS — SI	9					PROJETOS — SI
		50			PROJETOS			50			PROJETOS
			03		SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO DO AMBIENTE E DA AÇÃO CLIMÁTICA — PROJETOS						
				01	PROGRAMA PARA A AÇÃO CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE						
				03	OPERADOR DE PROGRAMA EEA GRANTS						
					DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA					05	DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA
				05	DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA					06	ESTRUTURA DE MISSÃO LICENCIAMENTO PROJETOS ENERGIAS RENOVÁVEIS 2030
				06	ESTRUTURA DE MISSÃO LICENCIAMENTO PROJETOS ENERGIAS RENOVÁVEIS 2030						

NOTA:

MIN — MINISTÉRIO

SE — SECRETARIA DE ESTADO

CAP — CAPÍTULO

DIV — DIVISÃO

SUBDIV — SUBDIVISÃO

SI — SERVIÇOS INTEGRADOS

